

Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

PORTARIA Nº 33/UNOESC-R/2020.

Revoga portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 13/UNOESC-R/2018 que nomeava Roseli Aparecida Rocha Moterle para ocupar o cargo de Gerente Administrativa da Unoesc em Joaçaba.

Art. 2º Esta Portaria entra nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13/Unoesc-R/2018.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de maio de 2020.

Aristides Cimadon, Reitor da Unoesc.